



**SÃO  
LOURENÇO  
DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

**ATA II:**  
**JULGAMENTO PRELIMINAR DOS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
DAS EMPRESAS**





ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

ATA 002 – TOMADA DE PREÇOS N° 0015/2023 – SMI

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, encarregada de atuar nos procedimentos relativos a licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E CALHAS DO GALPÃO DO MERCADO PÚBLICO DE TIÚMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. As 11:30 horas do dia 15/01/2023 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 004/2023 de 01/04/2023, composta pelos servidores: CAROLINE RODRIGUES PORTO – Presidente SUBSTITUTA; GRAUCY KELLY FERREIRA CAMPOS – Membro Suplente; KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA – Membro, com fins de retomar os trabalhos de julgamento do processo em epígrafe. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública para recepcionar o Parecer Técnico de Engenharia (anexo). Da análise, quanto a fase de Habilitação, constamos o seguinte:

1) A empresa **PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME – CNPJ: 14.733.583/0001-74**: Atendeu integralmente aos itens: 6.8.3 do instrumento convocatório, conforme parecer técnico em anexo; sendo o parecer técnico favorável à sua HABILITAÇÃO;

2) A empresa **L ANDRADE ENGENHARIA LTDA ME – CNPJ: 04.269.275/0001-86**; 1) Atendeu integralmente aos itens: 6.8.3 do instrumento convocatório (Profissional e Operacional); 2) Deixou de apresentar as declarações do item 8.3.5.1 (5.0 e 6.5); 3) Apresentou certidão de falência e concordata emitida em outubro de 2022 em discordância ao exigido no item 8.2.12 e 4) Deixou de comprovar condição de enquadramento a Lei complementar 123/2006 em descumprimento ao item 8.3.5 do instrumento convocatório, sendo a análise inicial favorável à sua INABILITAÇÃO, momento em que esta CPLOSE abre **DILIGÊNCIAS** e decide por oportunizar a referida empresa, com fins de esclarecimento e/ou comprovação pretérita das exigências técnicas apontadas.

Portanto, após análise, segue o resultado da análise preliminar de habilitação da seguinte maneira:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

1. PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME – CNPJ: 14.733.583/0001-74.

**EMPRESA INABILITADAS:**

1. L ANDRADE ENGENHARIA LTDA ME – CNPJ: 04.269.275/0001-86

**Empresas Passíveis de Diligências: L ANDRADE ENGENHARIA LTDA ME – CNPJ: 04.269.275/0001-86**

Portanto, em cumprimento ao Acórdão n° 1211/2021 - TCU - Plenário - as empresas passíveis de diligências, serão notificadas para que no prazo de 48 horas, possam comprovar condição pretérita, relativa ao item ora mencionado.



1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950





Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, a Presidente informou aos presentes que desde já fica marcada a data: 17/01/2024 as 12:00h, para uma nova reunião objetivando a continuidade dos trabalhos. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Caroline Rodrigues Porto  
CAROLINE RODRIGUES PORTO  
(PRESIDENTE SUBSTITUTA)

Graucy Kelly Ferreira Campos  
GRAUCY KELLY FERREIRA CAMPOS (MEMBRO  
SUPLENTE)

Karlla Ferreira  
KARLLA FERNANDA CUNHA BARRROS  
SILVA (MEMBRO)

AD 1150  
1150  
AD 1150

1150

1150

1150

1150

1150

